



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO– ART. 48
CONCORRÊNCIA Nº 0027/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/0435-0031160-0**

Objeto: Concessão dos serviços de Estação Rodoviária de 4ª Categoria na localidade de Pedro Osório

Aos **quatro dias do mês de junho de 2021**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 318/2019 e seus anexos, para analisar a nova documentação apresentada pela licitante **EXTREMO SUL TERMINAIS LTDA**, tendo em vista o disposto no Art. 48, §3º, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao término, esta Comissão declara a licitante **habilitada** tendo em vista que atendeu o edital. Registra-se que foram apesadas certidão negativa municipal e regularidade perante o FGTS dentro da validade. Nada mais havendo a registrar, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta comissão.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, 1501, 2º andar
Porto Alegre/RS – CEP 90110 - 150 – Telefone: 51 – 3288.1586 – 3288.1587
cpl@smarh.rs.gov.br



Nome do documento: CR 0027 2021 - habilitacao art 48.doc

Documento assinado por

Douglas Romano de Oliveira
Augusto Krug e Silva
Lucas do Nascimento Dutra

Órgão/Grupo/Matrícula

SPGG / CPL/DELIC / 437717601
SPGG / CPL/DELIC / 351062001
SPGG / CPL/DELIC / 349714301

Data

07/06/2021 09:43:04
08/06/2021 13:37:59
08/06/2021 13:46:27

